



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE CULTURA  
E TURISMO



Edital PNCV na PNAB

**UM PONTO EM  
CADA CANTO**

PRÊMIO CULTURA VIVA LAURO DE FREITAS

**EDITAL SECULT N.º 005/2024  
TERMO DE CELEBRAÇÃO CULTURAL N.º 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12509/2024  
EDITAL UM PONTO EM CADA CANTO  
PRÊMIO CULTURA VIVA LAURO DE FREITAS  
DESENVOLVIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE  
CULTURA DE LAURO DE FREITAS –BAHIA.**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO**

A **SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO DE LAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas, visto que os e-mails institucionais encontram-se com instabilidade:

1. No item 9, subitem 9.11, **ONDE SE LÊ:**

9.11. Contra a decisão do Resultado Preliminar (Etapa de Seleção), e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso (anexo VII) destinado a CAS/PNAB em conjunto com os pareceristas, no prazo de 3(três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação, ao endereço de e-mail: [culturaviva@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:culturaviva@laurodefreitas.ba.gov.br), com o assunto identificado RECURSO: RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE SELEÇÃO.

**LEIA-SE:**

9.11 Contra a decisão do Resultado Preliminar (Etapa de Seleção), e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso (anexo VII) destinado a CAS/PNAB em conjunto com os pareceristas, no prazo de 3(três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação, ao endereço de e-mail: [culturaviva.lf@gmail.com](mailto:culturaviva.lf@gmail.com), com o assunto identificado RECURSO: RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE SELEÇÃO.

2. No item 10, subitem 10.2, **ONDE SE LÊ:**

10.2 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades e os coletivos culturais selecionados e as entidades e coletivos culturais pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo em formato PDF, no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do e-mail: [culturaviva@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:culturaviva@laurodefreitas.ba.gov.br) para as entidades e coletivos selecionados.

**LEIA-SE:**

10.2 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades e os coletivos culturais selecionados e as entidades e coletivos culturais pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo em formato PDF, no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do e-mail: [culturaviva.lf@gmail.com](mailto:culturaviva.lf@gmail.com) para as entidades e coletivos selecionados.

3. No item 10, subitem 10.7, **ONDE SE LÊ:**

10.7. Contra a decisão do Resultado Preliminar (Etapa de Habilitação), caberá recurso (anexo VIII) destinado os membros técnicos da SECULT em conjunto com a CAS/PNAB, no prazo de 3 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação, ao endereço de e-mail: [culturaviva@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:culturaviva@laurodefreitas.ba.gov.br) com o assunto identificado RECURSO: RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE HABILITAÇÃO.

**LEIA-SE:**

10.7. Contra a decisão do Resultado Preliminar (Etapa de Habilitação), caberá recurso (anexo VIII) destinado os membros técnicos da SECULT em conjunto com a CAS/PNAB, no prazo de 3 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação, ao endereço de e-mail: [culturaviva.lf@gmail.com](mailto:culturaviva.lf@gmail.com) com o assunto identificado RECURSO: RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE HABILITAÇÃO.

4. No item 13, subitem 13.12, **ONDE SE LÊ:**

13.12 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT, por meio do endereço eletrônico: [culturaviva@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:culturaviva@laurodefreitas.ba.gov.br), contato telefônico/Whatsapp: (71) 3190-4787.

**LEIA-SE:**

13.12 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT, por meio do endereço eletrônico: [culturaviva.lf@gmail.com](mailto:culturaviva.lf@gmail.com), contato telefônico/Whatsapp: (71) 3190-4787.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Lauro de Freitas, 21 de novembro de 2024.

**LARISSA MARQUES CONTREIRAS RAMOS**  
Secretária Interina Municipal de Cultura e Turismo

**REMERSON DE JESUS ARAÚJO ANASTÁCIO**  
Coordenador Geral da SECULT